

PROJETO DE LEI

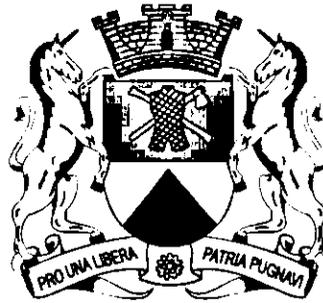
Nº 376/2012

Lei Nº 10.320

AUTÓGRAFO Nº 403/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



02

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RUA DO GÊNERO GERAL Nº 116442-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 376 /2012

Nº

Dispõe sobre denominação de “ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

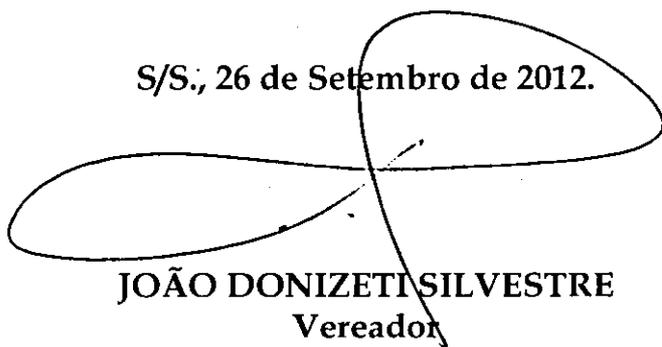
Art. 1º Fica denominada “ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA” a Rua 05, localizada no Jardim das Orquídeas, que se inicia na Rua Renato Gatti e termina na Rua 01, do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1924-2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Setembro de 2012.


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Rosalina da Conceição Oliveira nasceu no dia 09 de março de 1924, na cidade de Itapeva, filha do Senhor João Amâncio Seahra e da Senhora Maria Joaquina do Espírito Santo.

Era casada com o Senhor Alípio de Oliveira, tiveram os filhos Maria Aparecida de Moraes, José Alípio Oliveira, Juraci Antonino de Oliveira, Mauro de Oliveira, Maria de Fátima Oliveira Bento, Maria Helenice Leite, Edna Maria Oliveira Molengo, e os netos José Vanderlei, Márcia Cilene, Tatiane, Denise, Kátia Elisabete, Alípio Neto, Jefferson, Willian, Keyla, Luciane, Sandro, Josiane Patrícia, Gisele, Márcia Franciele, Fabiano, Karina, Jaime, Michelle Fernanda, Thais Fernanda, Dijeilaine, Danielle, Diogo, Diane, Diógenes e os bisnetos Thamara, Matheus, Bruno, Lauren, Arthur, Nicolas, Lucas, Gustavo, Vinicius, Felipe, Amanda, Kauan, Mariana, Luan, Kelvis, João Pedro, Vitor, Beatriz, Gabriel, Geovani, Davi, Douglas, Suelen, Lucas, Nathalia, Everton, Meire, Brian, Lauren e Matheus.

Veio residir em Sorocaba em 1960 na Rua João Cordeiro 172, Vila Progresso e após em 1979 mudou para a Rua Corifiteu de Azevedo Marques, 117 Vila Progresso - até o seu falecimento.

Auxiliava com alimentação e inclusive financeiramente às pessoas em dificuldades dentro de suas posses, ninguém ficou sem ajuda.

Esposa, mãe e amiga, melosa, responsável e amável com todos. Exemplar na educação dos filhos, na profissão, na vida em comunidade, religiosa, cidadã brasileira, paulista, sorocabana de coração, íntegra e responsável com seus direitos e deveres.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

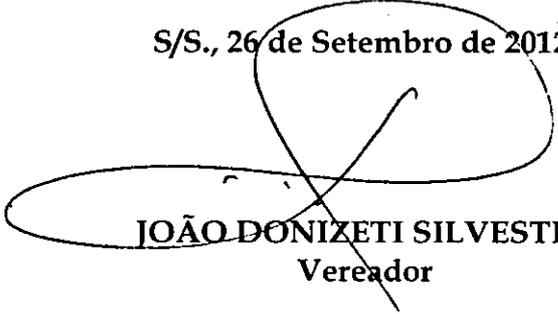
Comunicativa e bem relacionada com todos.

Nº Participativa em todas as áreas, com opinião formada nos assuntos atuais, inteligente e ciente das necessidades das pessoas e do mingüado retorno do governo para resolver os problemas da população. Preocupou-se também com a parte espiritual de todos nós, fazendo-nos crer que Deus é a nossa maior força.

Infelizmente no dia 24 de dezembro de 2008 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de Setembro de 2012.

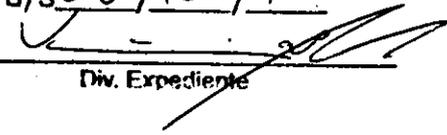

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



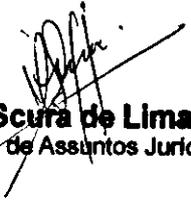
Recebido na Div. Expediente
27 de setembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02/10/12


Div. Expediente

Recebido em 03/10/12



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE)
COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO
Dra. Gessia de Toledo Almeida Melo
Tabelião surda



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0028. As folhas 283, sob número 11553, consta o assento de óbito de ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, falecida no dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e oito (24/12/2008). As 16 horas e 10 minutos, nesta cidade de Votorantim, SP, no Hospital Saúde Santo Antônio, residente e domiciliado na rua Corifeu Azevedo Marques, nº 107 - Vila Progresso, Sorocaba, SP, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 85 anos de idade, natural de Itapeva - SP.

Filha de João Amancio Seabra e de Maria Joaquina do Espírito Santo.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Venilton Firmino de Souza, CRM Nº 55225, que deu como causa da morte: Neoplasia de Pâncreas, Desnutrição, Parada Cardio Respiratória.

Registro feito em vinte e nove de dezembro de dois mil e oito.

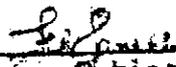
O sepultamento foi feito no cemitério Consolação, em Sorocaba, SP.

Foi declarante Juraci Antonino Oliveira (filho da falecida).

Observações: Viúva por óbito de Alípio de Oliveira, que foram casados no Of. Reg. Civil de Itapeva, SP, no LB-16, fls. 284, termo nº 1505, em 12/09/1942. Deixou os filhos: Juraci c/ 60a; Mauro c/ 57a; Marina c/ 54a; Maria Helenice c/ 52a; Edna c/ 50a; e Denise c/ 45 anos de idade, havendo 02 filhos pré mortos de nomes Maria Aparecida (que deixou 03 herdeiros) e José Alípio (que não deixou filhos). Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Declaração de óbito e xerox dos documentos arq. n/ Of. Reg. Civil de fls. 452/2008 de pasta nº 17. Óbito feito conforme Portaria nº 012/99 da Corregedoria Permanente.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 29 de dezembro de 2008.


Flávia Cristina Rubinato Janelli
Escrivente Autorizada

ISENTO DE TAXAS E ENLUMENTOS

Cartório do Registro Civil
FLÁVIA C. RUBINATO JANELLI
Escrivente Autorizada
VOTORANTIM - SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 376/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de **“Rosalina da Conceição Oliveira”** a Rua 05, localizada no Jardim das Orquídeas, com início na Rua Renato Gatti e término na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 03 de outubro de 2012.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA REGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 376/2012, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a denominação de "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Paulo Francisco Mendes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 18 de outubro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 376/2012, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a denominação de “ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de outubro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

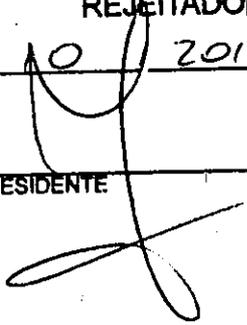


DISCUSSÃO ÚNICA SO.68/2012

APROVADO REJEITADO

EM 25 / 10 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0739

Sorocaba, 25 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 401, 402, 403 e 404/2012, aos Projetos de Lei nºs 304, 327, 376 e 379/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 403/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 376/2012 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA" a Rua 05, localizada no Jardim das Orquídeas, que se inicia na Rua Renato Gatti e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1924-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE NOVEMBRO DE 2012 / Nº 1.555
FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.320, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 376/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA" a Rua 5, localizada no Jardim das Orquídeas, que se inicia na Rua Renato Gatti e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1924-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Rosalina da Conceição Oliveira nasceu no dia 9 de Março de 1924, na cidade de Itapeva, filha do Senhor João Amâncio Seabra e da Senhora Maria Joaquina do Espírito Santo.

Era casada com o Senhor Alípio de Oliveira, tiveram os filhos Maria Aparecida de Moraes, José Alípio Oliveira, Juraci Antonino de Oliveira, Mauro de Oliveira, Maria de Fátima Oliveira Bento, Maria Helenice Leite, Edna Maria Oliveira Molenço, e os netos José Vanderlei, Márcia Cilene, Tatiane, Denise, Kátia Elisabete, Alípio Neto, Jefferson, Willian, Keyla, Luciane, Sandro, Josiane Patrícia, Gisele, Márcia Franciele, Fabiano, Karina, Jaime, Michelle Fernanda, Thais Fernanda, Dijelaine, Danielle, Diogo, Diane, Diógenes e os bisnetos Tamara, Matheus, Bruno, Lauren, Arthur, Nicolas, Lucas, Gustavo, Vinicius, Felipe, Amanda, Kauan, Mariana, Luan, Kelvis, João Pedro, Vítor, Beatriz, Gabriel, Geovani, Davi, Douglas, Suelen, Lucas, Nathalia, Everton, Meire, Brian, Lauren e Matheus.

Veio residir em Sorocaba em 1960 na Rua João Cordeiro 172, Vila Progresso e após em 1979 mudou para a Rua Corifeu de Azevedo Marques, 117 Vila Progresso - até o seu falecimento.

Auxiliava com alimentação e inclusive financeiramente às pessoas em dificuldades dentro de suas posses, ninguém ficou sem ajuda. Esposa, mãe e amiga, melosa, responsável e amável com todos. Exemplar na educação dos filhos, na profissão, na vida em comunidade, religiosa, cidadã brasileira, paulista, sorocabana de coração, íntegra e responsável com seus direitos e deveres. Comunicativa e bem relacionada com todos.

Participativa em todas as áreas, com opinião formada nos assuntos atuais, inteligente e ciente das necessidades das pessoas e do minguado retorno do governo para resolver os problemas da população. Preocupou-se também com a parte espiritual de todos nós, fazendo-nos crer que Deus é a nossa maior força.

Infelizmente no dia 24 de Dezembro de 2008 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.





LEI Nº 10.320, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 376/2012 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ROSALINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA" a Rua 5, localizada no Jardim das Orquídeas, que se inicia na Rua Renato Gatti e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1924-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPP
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.320, de 7/11/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Rosalina da Conceição Oliveira nasceu no dia 9 de Março de 1924, na cidade de Itapeva, filha do Senhor João Amâncio Seahra e da Senhora Maria Joaquina do Espírito Santo.

Era casada com o Senhor Alípio de Oliveira, tiveram os filhos Maria Aparecida de Moraes, José Alípio Oliveira, Juraci Antonino de Oliveira, Mauro de Oliveira, Maria de Fátima Oliveira Bento, Maria Helenice Leite, Edna Maria Oliveira Molengo, e os netos José Vanderlei, Márcia Cilene, Tatiane, Denise, Kátia Elisabete, Alípio Neto, Jefferson, Willian, Keyla, Luciane, Sandro, Jósiane Patrícia, Gisele, Márcia Franciele, Fabiano, Karina, Jaime, Michelle Fernanda, Thais Fernanda, Dijeilaine, Danielle, Diogo, Diane, Diógenes e os bisnetos Thamara, Matheus, Bruno, Lauren, Arthur, Nicolas, Lucas, Gustavo, Vinicius, Felipe, Amanda, Kauan, Mariana, Luan, Kelvis, João Pedro, Vitor, Beatriz, Gabriel, Geovani, Davi, Douglas, Suelen, Lucas, Nathalia, Everton, Meire, Brian, Lauren e Matheus.

Veio residir em Sorocaba em 1960 na Rua João Cordeiro 172, Vila Progresso e após em 1979 mudou para a Rua Corifeu de Azevedo Marques, 117 Vila Progresso - até o seu falecimento.

Auxiliava com alimentação e inclusive financeiramente às pessoas em dificuldades dentro de suas posses, ninguém ficou sem ajuda.

Esposa, mãe e amiga, melosa, responsável e amável com todos. Exemplar na educação dos filhos, na profissão, na vida em comunidade, religiosa, cidadã brasileira, paulista, sorocabana de coração, íntegra e responsável com seus direitos e deveres.

Comunicativa e bem relacionada com todos.

Participativa em todas as áreas, com opinião formada nos assuntos atuais, inteligente e ciente das necessidades das pessoas e do minguado retorno do governo para resolver os problemas da população. Preocupou-se também com a parte espiritual de todos nós, fazendo-nos crer que Deus é a nossa maior força.

Infelizmente no dia 24 de Dezembro de 2008 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.